

Bolsas Gulbenkian Novos Talentos

Matemática

 FUNDAÇÃO
CALOUSTE GULBENKIAN

**Candidaturas
abertas 1-27 set**

Para estudantes universitários
do 1.º, 2.º ou 3.º anos de cursos
com uma forte componente em
Matemática.

GULBENKIAN.PT

Bolsas Gulbenkian Novos Talentos em Matemática. Edição 2017-2018

Formulário de candidatura
e regulamento disponíveis
em gulbenkian.pt
Informações: Teresa Burnay
+351 21 782 3365
talentos@gulbenkian.pt

Regulamento

1) O Programa de Bolsas Gulbenkian Novos Talentos em Matemática destina-se a estudantes que em 2017-2018 frequentem, numa universidade portuguesa, um dos três primeiros anos de um curso (licenciatura ou mestrado integrado) com uma forte componente em Matemática. Os participantes serão selecionados através de um concurso.

2) A cada concorrente selecionado pelo Programa será atribuída uma bolsa durante 10 meses.

3) A Bolsa Gulbenkian Novos Talentos em Matemática não é acumulável com outras bolsas de iniciação científica.

4) Cada concorrente selecionado pelo Programa será orientado, durante o período de duração da bolsa, por um Doutor em Matemática, que exercerá o papel de tutor.

5) Só serão aceites a concurso as candidaturas registadas no formulário próprio disponível em gulbenkian.pt

Com o objetivo de estimular nos jovens o gosto, a capacidade e a vocação de pensar e investigar em Matemática, a Fundação Calouste Gulbenkian instituiu o Programa de Bolsas Gulbenkian Novos Talentos em Matemática.

Estas bolsas abrangerão, anualmente, alunos inscritos num dos três primeiros anos de um curso (licenciatura ou mestrado integrado) com uma forte componente em Matemática, em instituições de ensino superior portuguesas.

Os bolseiros serão integrados num programa em que, sob a orientação de tutores, realizam trabalho de estudo e de investigação aprofundada no domínio da Matemática, participando ainda, ativamente, num conjunto de seminários de formação.

e submetidas *online* até ao dia 27 de setembro de 2017. No caso de candidatos que já estejam a frequentar um curso universitário (licenciatura ou mestrado integrado) no ano letivo de 2016-2017, a candidatura tem que ser complementada com duas cartas de recomendação de professores universitários, que as deverão enviar diretamente para talentos@gulbenkian.pt até ao dia 30 de setembro de 2017, com indicação do nome do candidato no corpo da mensagem.

6) A seleção dos concorrentes será efetuada pela Comissão Científica Coordenadora do Concurso, cuja composição é da responsabilidade da Fundação Calouste Gulbenkian. Cada estudante poderá ser selecionado, no máximo, duas vezes. Os critérios a utilizar pautar-se-ão pela excelência académica já demonstrada e pelo potencial mérito em Matemática evidenciado pela candidatura, sendo os critérios mais exigentes para os concorrentes anteriormente distinguidos no âmbito do Concurso. A avaliação dos candidatos poderá

incluir uma entrevista pessoal. No processo de seleção serão tratados separadamente os concorrentes dos 1.º, 2.º, e 3.º anos e avaliado o mérito relativo dentro de cada um dos três grupos. Serão selecionados até vinte concorrentes.

7) Após a aprovação pelo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian, será comunicada a decisão final a todos os candidatos, da qual não haverá recurso.

8) Os resultados do concurso deverão ser divulgados até 31 de outubro de 2017.

9) Se as circunstâncias assim o exigirem, este Regulamento poderá sofrer, em qualquer altura, alterações ou modificações indispensáveis, as quais, uma vez comunicadas ao bolseiro, são para ele imediatamente obrigatórias.

10) Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Fundação Calouste Gulbenkian.

GULBENKIAN.PT